



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse na vaga de lotação, disponível no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5, 6 e 8 do Edital nº 160/2019, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 6 e 8 do Edital nº 160/2019.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação que deu origem a sua convocação, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa de direito, configurando-se sua desistência provisória; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

5ª REGIÃO – Câmpus: Capivari e Piracicaba		
Qtd.	CARGO	Lotação da Vaga
1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA	CAPIVARI
8ª REGIÃO – Câmpus: Tupã e Presidente Epitácio		
Qtd.	CARGO	Lotação da Vaga
1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA	PRESIDENTE EPITÁCIO
10ª REGIÃO – Campinas, Hortolândia e São João da Boa Vista		
Qtd.	CARGO	Lotação da Vaga
1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA	HORTOLÂNDIA

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 160/2019 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 27/01/2022**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

5ª REGIÃO: CAPIVARI

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1º	AC	2º (lista Região)*

Candidatos conforme classificação 5ª Região		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Concorrência
3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	AC
4	CARLA MAÍRA BOSSU	AC
5	VANESSA FONSECA	AC
6	FELIPE DE MOURA SOUZA	AC
7	TAYANE AGUIAR FREITAS	AC
8	ARTHUR ALEXANDRE PEREIRA	AC
9	ANGELA PINHEIRO MARTINS	AC

* Por se tratar de vaga para onde houve vaga inicial no Edital 160/2019, os candidatos da fila da respectiva Região possuem prioridade de nomeação. Não havendo interessados, a vaga poderá ser preenchida por candidato(a) da lista geral, abaixo.

8ª REGIÃO: PRESIDENTE EPITÁCIO e 10ª REGIÃO: HORTOLÂNDIA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1º	AC	2º (lista geral)
2º	PN	3º (lista geral)

Candidatos conforme classificação geral		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Concorrência
4	BÁRBARA DE OLIVEIRA RUAS	AC
5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	AC
6	CARLA MAÍRA BOSSU	AC
7	VANESSA FONSECA	AC
9	FELIPE DE MOURA SOUZA	AC
10	JONATÃ BORTOLUCCI	AC
11	TAYANE AGUIAR FREITAS	AC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

12	ARTHUR ALEXANDRE PEREIRA	AC
13	NOELLE CRUZ FAUSTINO DOS SANTOS	AC
14	THIAGO AGUIAR PORTELA	AC
17	BEATRIZ REGINA DE SOUZA SILVA	AC
18	ROMÁRIO COSTA FOCHAT	AC
19	SIMEÃO LOPES FERREIRA	AC
20	CÁSSIO DE OLIVEIRA GONZAGA	AC
21	RENATO CUERSI MONTEIRO	AC
22	ERLON VIANA DOS SANTOS	AC
23	JEFFERSON ANDRADE DE SOUSA	AC
24	LUCAS TAFFAREL CRUZ	AC
25	KARINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AC
26	JULIANA CARVALHO DA SILVA	AC
27	LETÍCIA SOUZA LEMOS	AC
28	NATALIA DOS SANTOS	AC
29	ANGELA PINHEIRO MARTINS	AC
30	FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA	AC

Candidatos conforme classificação geral		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Concorrência
1	BEATRIZ REGINA DE SOUZA SILVA	PN
2	SIMEÃO LOPES FERREIRA	PN
3	RENATO CUERSI MONTEIRO	PN
4	ERLON VIANA DOS SANTOS	PN
5	JEFFERSON ANDRADE DE SOUSA	PN
6	KARINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	PN
7	JULIANA CARVALHO DA SILVA	PN
8	LETÍCIA SOUZA LEMOS	PN
9	NATALIA DOS SANTOS	PN
10	ANGELA PINHEIRO MARTINS	PN
11	FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA	PN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 160/2019 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo e Região:	Classif/Concorrência:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 46, de 24/01/2022, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação para uma das unidades de lotação do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação, conforme ordem de preferência:

1) _____

2) _____

3) _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Concurso Público – Edital nº 160/2019 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo/Área:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)